EDITAL Nº 0001/2026

SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR(A) - SEMESTRE LETIVO 2027/01

A **Fundação Percival Farquhar**, entidade mantenedora da **Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE**, com sede em Governador Valadares/MG, torna pública a abertura de processo seletivo para o quadro docente, conforme especificado a seguir:

I - Categoria Funcional

Professor(a)

II - Modalidade Contratual

Horista, com remuneração mensal por salário-aula-base (SAB). As atividades serão realizadas de forma presencial, podendo, conforme necessidade institucional, ser adotado o teletrabalho, nos termos da legislação vigente.

III - Turno/Horário de Trabalho

Conforme quadro de horários de aula da respectiva disciplina/módulo.

IV - Curso de Vínculo

Terapia Ocupacional

IV - Disciplina/módulo/ Serv.adm.téc e/ou Componente curricular	**Curso**	**Modalidade**	**Carga horária semanal**
Estágio Supervisionado em programas sociais	Terapia Ocupacional	Presencial	8h
Estágio Supervisionado em contexto educacional	Terapia Ocupacional	Presencial	8h
Estágio Supervisionado em clínica geral I	Terapia Ocupacional	Presencial	10h

Este documento é propriedade da FPF, não podendo ser reproduzido, no todo ou em parte.
(*) adição (**) modificação (***) exclusão

VI - Requisitos Mínimos

a) Graduação: Terapia Ocupacional;

b) Capacidade de planejamento didático e organização acadêmica;

c) Boa comunicação interpessoal e trabalho em equipe;

d) Proatividade e compromisso com processos institucionais;

e) Comprovar habilidades e competências necessárias à docência, em banca de avaliação.

VII - Diferenciais

- Ter experiência comprovada na docência do ensino superior na respectiva disciplina/módulo/componente curricular/área.

VIII - Processo de Seleção

a) A primeira etapa da seleção será realizada por meio de análise do Currículo *Lattes.*

b) A segunda etapa será realizada por meio da banca avaliadora com entrevista, ministração da aula expositiva e técnicas de avaliação.

c) A terceira etapa será por meio da avaliação psicológica e entrega de documentação complementar conforme lista de documentação.

d) A quarta etapa será a participação em formação com a Gestão Pedagógica – GEPE (virtual) e o exame admissional (presencial).

VIII.I - Critérios de Pontuação

Titulação	Mestre	2,0 pontos
	Doutor	3,0 pontos
Experiência na área de docência no Ensino Superior	Até 01 ano	1,0 ponto
	Entre 01 e 03 anos	2,0 pontos
	Mais de 03 anos	3,0 pontos
Publicação em Revista Científica	Até 03 artigos publicados em	

Este documento é propriedade da FPF. não podendo ser reproduzido, no todo ou em parte.
(*) adição (**) modificação (***) exclusão

	revista com nota Qualis. Últimos 03 anos. Valendo 0,5 cada publicação.	1,5 pontos

VIII.II - Além da pontuação referente à titulação, o candidato deverá alcançar a pontuação mínima estabelecida na ficha de avaliação pedagógica.

VIII.III - Serão convocados para 2ª e 3ª etapas os candidatos com maior pontuação aprovados na avaliação curricular especificada acima. A 4ª etapa será realizada pelo candidato pré-selecionado.

VIII.IV - O interessado deverá enviar o **Currículo *Lattes*** demonstrando que preenche os requisitos mínimos previstos neste edital, a qualificação acadêmica mínima e experiência profissional relevantes para ministrar a respectiva disciplina/módulo/componente curricular.

VIII.V - O Currículo Lattes deve ser enviado até o **dia 30/11/2026** para o endereço eletrônico: **Trabalhe Conosco:** https://www.univale.br/trabalhe-conosco/

IX - Informações Adicionais

IX.I - A inscrição e participação no processo de seleção não implica em direito à contratação imediata, podendo a Fundação Percival Farquhar definir a data que melhor atenda aos seus interesses e até mesmo não realizar a admissão;

IX.II - Caso selecionado e convocado para admissão, o candidato será submetido à avaliação médica admissional, por médico do trabalho credenciado, sendo efetivada a contratação somente se for considerado apto ao trabalho;

IX.III - Caso selecionado, o candidato deverá participar de formação com a Gestão Pedagógica devendo ter excelente rendimento na formação.

IX.IV - A admissão, caso ocorra, será realizada, preferencialmente, por contrato por prazo determinado, a título de experiência, com o mínimo de 30(trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado uma única vez por período de até 90(noventa) dias, ou na modalidade de contrato intermitente, na forma da legislação vigente.

IX.V - O prazo de validade deste processo de seleção será o período abrangido pelo

Este documento é propriedade da FPF. não podendo ser reproduzido, no todo ou em parte.
(*) adição (**) modificação (***) exclusão

preenchimento do total das vagas anunciadas.

IX.VI - O candidato classificado, mas excedente quanto ao número de vagas ofertadas, poderá ser convidado a preencher eventual vaga subsequente ao processo, durante o período de seis meses, ficando em lista de reserva em ordem de classificação. Caso durante a vigência deste edital surjam novos cargos vagos, aqui não previstos, o candidato aprovado poderá ser convidado conforme interesse e necessidade da Universidade.

IX.VII - Caso não haja candidatos doutores ou mestres que atendam às necessidades da instituição, os candidatos com titulação de especialista serão convocados.

IX.VIII - A prestação de serviços presencial ocorrerá no município de Governador Valadares-MG, em quaisquer dos *campi* da universidade ou nos demais ambientes acadêmicos do curso.

Governador Valadares/MG, 17 de novembro de 2026.

Rômulo César Leite Coelho

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Percival Farquhar

Fundação Percival Farquhar – FPF

Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE

Este documento é propriedade da FPF. não podendo ser reproduzido, no todo ou em parte.
(*) adição (**) modificação (***) exclusão